



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2021 |
|------|------|

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
|-------------|-----------------------------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |                |
|-------------|----------------|
| MODALIDADE: | TELEPRESENCIAL |
|-------------|----------------|

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA |
|----------------------|--------------------------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VT: | 22/03/1979 |
|---------------------------|------------|

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| JUIZ TITULAR: | RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA |
|---------------|-----------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 22/04/2014 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 22/02/2013 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                         |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Ludovice            | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 2.096 | 1.599 | 1.791 | 1.668 |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 2.202 | 2.130 | 2.377 | 1.362 |
| 3    | Produção                                                                 | 105%  | 133%  | 133%  | 82%   |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 1.980 | 2.162 | 2.077 | 1.219 |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 1.324 | 818   | 374   | 753   |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 2.578 | 1.977 | 1.677 | 2.031 |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 31%   | 24%   | 25%   | 44%   |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 43%   | 35%   | 18%   | 51%   |
| 9    | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento | 31%   | 24%   | 23%   | 42%   |
| 10   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento    | 42%   | 34%   | 17%   | 50%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 11   | Execuções iniciadas                                                      | 663   | 573   | 659   | 424   |
| 12   | Execuções encerradas                                                     | 430   | 648   | 705   | 511   |
| 13   | Execuções baixadas                                                       | 445   | 855   | 830   | 582   |
| 14   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 1.504 | 1.210 | 995   | 900   |
| 15   | Execuções pendentes de baixa                                             | 2.048 | 1.777 | 1.596 | 1.498 |
| 16   | Execuções no arquivo provisório                                          | 499   | 501   | 726   | 685   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 17   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 74%   | 65%   | 67%   | 71%   |
| 18   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 82%   | 68%   | 66%   | 72%   |
| 19   | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução     | 65%   | 52%   | 45%   | 49%   |
| 20   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução        | 76%   | 57%   | 44%   | 51%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 21   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 41%   | 41%   | 42%   | 47%   |
| 22   | Índice de conciliação da unidade                                         | 44%   | 44%   | 38%   | 44%   |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juízes que atuam na unidade**

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| <b>Juiz Titular</b>  | <b>RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA</b> |
| <b>Juiz Auxiliar</b> | <b>ALEXANDRE VALLE PIOVESAN</b>    |

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                                                     | X          |            |
| <b>Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?</b>                                                                                                     |            |            |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\***

| <b>Juiz</b>          | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|----------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Titular</b>       | X              | X            | X             | X             |              |
| <b>Auxiliar fixo</b> | X              | X            | X             | X             |              |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:</b> | 4 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                      | X          |            |
| <b>Forma de revezamento:</b>                                                                                                         |            |            |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| <b>Rito</b>        | <b>Una</b> | <b>Fracionada</b> |
|--------------------|------------|-------------------|
| <b>Sumaríssimo</b> |            | X                 |
| <b>Ordinário</b>   |            | X                 |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| <b>Tipo de audiência</b>                                    | <b>Média mensal</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo</b> | 53                  |
| <b>Audiências relativas a processos do rito Ordinário</b>   | 48                  |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 581 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 0   |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 14  |

\* Dado apurado em 09/02/2021.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b> | 30 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz          | SUM | ORD |
|---------------|-----|-----|
| Juiz Titular  | -   | -   |
| Juiz Auxiliar | -   | -   |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 1     | 0             |
| Sentença na fase executória      | 5     | 0             |
| Embargos de declaração           | 2     | 0             |

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                   | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|------|
| TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO |                   |                | 0    |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 59                             | 62                       |
| Ordinário                                        | 299                            | 95                       |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 11                             | 5                        |
| Ordinário   | 18                             | 7                        |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 2                              | 1                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 2                              | 1                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 2                              | 3                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | -                              | -                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 24                              | 73                       |
| Ordinário   | 28                              | 86                       |

\* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 21/02/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/02/2019 e 31/12/2019.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                                 | Função                  | Situação         |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| DILERMAN RODRIGUES BROTAS            | Diretor de Secretaria   | Efetivo          |
| NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR       | Assistente II           | Cedido Municipal |
| NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ | Assistente II           | Efetiva          |
| JOÃO PAULO ALVARENGA                 | Secretário de Audiência | Efetivo          |
| ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM          | Secretário de Audiência | Cedida Municipal |
| VITOR ARGOLO CAFEZEIRO               | Assistente de Diretor   | Efetivo          |
| HELOISA AZEVEDO DE BARROS            | Assistente de Juiz      | Efetiva          |
| RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO             |                         | Efetivo          |
| MIGUEL MARTINS FERNANDES             |                         | Efetivo          |
| LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO       |                         | Efetiva          |
| ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA        |                         | Efetiva          |
| MARINA BASTOS SILVA                  |                         | Efetiva          |

\* A unidade não possui claro de lotação.

**4.1.2 – Recursos tecnológicos**

| <b>Equipamento</b>     | <b>Quantidade</b> |
|------------------------|-------------------|
| <b>Computadores</b>    | 15                |
| <b>Notebooks</b>       | 2                 |
| <b>Impressoras</b>     | 2                 |
| <b>Multifuncionais</b> | 1                 |
| <b>Fax</b>             | 0                 |
| <b>Digitalizadora</b>  | 1                 |
| <b>Leitores óticos</b> | 1                 |

**4.2 – Gestão ambiental**

| <b>Ações de preservação e recuperação</b>                                                                                                                          | <b>Desenvolvidas</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios</b>                                                                            |                      |
| <b>Consumo racional de energia elétrica</b>                                                                                                                        | X                    |
| <b>Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa</b> |                      |
| <b>Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel</b>                                                                        | X                    |
| <b>Aproveitamento de papel usado como rascunho</b>                                                                                                                 | X                    |
| <b>Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis</b>                                                                 | X                    |
| <b>Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade</b>                                                                                                  |                      |
| <b>Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes</b>                                                                                  |                      |

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |               |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |               |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |               |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | X   |               |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |               |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                     | X   |     | Parcialmente. |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |                                                                                                                                                                               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                |    | X  |                                                                                                                                                                               |
| 8  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X  |    |                                                                                                                                                                               |
| 9  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                               |
| 10 | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             | X  |    |                                                                                                                                                                               |
| 11 | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             | -- | -- | As audiências iniciais estão sendo designadas para março/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução sendo marcadas para abril/2021 nos ritos sumaríssimo e ordinário. |
| 12 | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |    | X  |                                                                                                                                                                               |
| 13 | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                               |
| 14 | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X  |    |                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 15 | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 16 | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X |  |  |
| 17 | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X |  |  |
| 18 | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X |  |  |
| 19 | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X |  |  |
| 20 | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X |  |  |
| 21 | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                             | X |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                                                                                           | X |   |                                                                                                                                            |
| 23 | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?                                                                                                                                                                    | X |   |                                                                                                                                            |
| 24 | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? | X |   |                                                                                                                                            |
| 25 | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                                                                             | X |   |                                                                                                                                            |
| 26 | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                                                                                          | X |   |                                                                                                                                            |
| 27 | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                                                                                     | X |   | - Miguel Martins Fernandes – Portaria 01/2014 - PA 9267/2015; e<br><br>- Ana Carolina Cavalcanti Costa - Portaria 02/2015 - PA 18178/2015. |
| 28 | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                                                                                                            |   | X |                                                                                                                                            |

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

| CONVÊNIO                                                               | UTILIZA<br>independentemente<br>de solicitação da<br>parte | UTILIZA mediante<br>solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| BACENJUD/SABB                                                          | X                                                          |                                          |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                       | X                                                          |                                          |             |
| INFOJUD                                                                | X                                                          |                                          |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                             | X                                                          |                                          |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                      | X                                                          |                                          |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE<br>CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                          |                                          |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA<br>FINANCEIRO NACIONAL             |                                                            | X                                        |             |

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cumpriu? |     | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 15 do Relatório de Correição);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        |     |             |
| 7.1.2 – A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, apurado em 306 dias ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X        |     |             |
| 7.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X        |     |             |
| 7.1.4 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, <u>indicando os respectivos prazos de guarda</u> , segundo a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição. |          | X   |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 7.1.5 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correção, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR; | X |  |  |
| 7.1.6 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize, sistematicamente, e independente de solicitação da parte, todas as ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, nos termos da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2018 (item 7.2 – 19 do Relatório de Correição);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 7.1.7 - A observância, pela unidade, das disposições contidas nos artigos 133 e seguintes do CPC e artigo 855-A da CLT, quanto à autuação do IDPJ. Nos processos relacionados no item 7.2 – 23 do Relatório de Correição, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho procede a imediata inclusão do sócio no polo passivo da execução, antes mesmo da decisão final do incidente de desconconsideração de personalidade jurídica. Não tendo o sócio participado da fase de conhecimento, inexistente título executivo judicial que o considere devedor, sendo, portanto, prematura a sua inclusão no polo passivo da execução antes da decisão final do IDPJ, mantendo-se, assim, a sua qualidade de terceiro, sob pena de ofensa ao devido processo legal e ao contraditório e ampla defesa, consagrados no art. 5º, LIV e LV, da CF;                                                                                           | X |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| <p>7.1.8 - Que a remarcação de audiências ocorra, apenas, em situações excepcionais, onde restar demonstrada a absoluta impossibilidade de realização ou prosseguimento, devendo tais audiências ser remarçadas para o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em face deste Corregedor constatar que a prática tem sido reiterada, mesmo após a RECOMENDAÇÃO Nº 2/2017 da Corregedoria Regional. Nesta correção ordinária, o Desembargador-Corregedor constatou um número considerável de audiências adiadas/redesignadas, o que motivou, inclusive, o registro em ata feito pelos advogados, por intermédio do Presidente da AGATRA, conforme anotado no item 2. A despeito do esforço demonstrado pelo magistrado titular para manter a regularidade dos trabalhos neste juízo, notadamente em razão de sua atuação exclusiva na Vara do Trabalho, certo é que tal procedimento vem impactando no prazo médio de duração dos processos na unidade, notadamente naqueles que tramitam no rito ordinário, com o prazo médio atual de 306 (trezentos e seis) dias, bem acima da meta regional fixada pela Corregedoria Regional, de 180 (cento e oitenta) dias.</p> | X |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|

**7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza <i>Check List</i> para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, TODAVIA não indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010712-56.2019.5.18.0002; ATOrd-0011473-29.2015.5.18.0002; ATOrd-0010232-88.2013.5.18.0002; ATSum-0011198-41.2019.5.18.0002; ATOrd-0011239-42.2018.5.18.0002; ATOrd-0012061-02.2016.5.18.0002; ATOrd-0011016-26.2017.5.18.0002; ATOrd-0011561-38.2013.5.18.0002 e ATOrd-0010307-59.2015.5.18.0002).                       |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010712-56.2019.5.18.0002; ATOrd-0011473-29.2015.5.18.0002; ATOrd-0010232-88.2013.5.18.0002; ATSum-0011198-41.2019.5.18.0002; ATOrd-0011239-42.2018.5.18.0002; ATOrd-0011948-14.2017.5.18.0002; ATOrd-0011016-26.2017.5.18.0002; ATOrd-0011561-38.2013.5.18.0002 e ATOrd-0010307-59.2015.5.18.0002).                  |
| 3    | Não foram encontrados processos, na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010393-54.2020.5.18.0002; ATSum-0010491-39.2020.5.18.0002; ATSum-0010553-79.2020.5.18.0002; ATSum-0010294-84.2020.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATSum-0010300-91.2020.5.18.0002 e ATSum-0010344-13.2020.5.18.0002). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010393-54.2020.5.18.0002; ATSum-0010491-39.2020.5.18.0002; ATSum-0010553-79.2020.5.18.0002; ATSum-0010300-91.2020.5.18.0002 e ATSum-0010613-52.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010393-54.2020.5.18.0002; ATSum-0010491-39.2020.5.18.0002; ATSum-0010553-79.2020.5.18.0002; ATSum-0010294-84.2020.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATSum-0010300-91.2020.5.18.0002 e ATSum-0010344-13.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011172-09.2020.5.18.0002; HTE-0010602-23.2020.5.18.0002; HTE-0010987-68.2020.5.18.0002 e HTE 0010758-11.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                           |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011418-05.2020.5.18.0002; ATSum-0011417-20.2020.5.18.0002; ATSum-0011201-59.2020.5.18.0002; ATOrd-0010799-75.2020.5.18.0002; HTE-0010987-68.2020.5.18.0002 e HTE 0010758-11.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011417-20.2020.5.18.0002; ATSum-0011201-59.2020.5.18.0002; ATOrd-0010799-75.2020.5.18.0002; ATSum-0010579-77.2020.5.18.0002; HTE-0010602-23.2020.5.18.0002; HTE-0010987-68.2020.5.18.0002 e HTE 0010758-11.2020.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, sem justificativa, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 01/02/2021 (processos: ATOrd-0010713-12.2017.5.18.0002; ATSum-0010060-39.2019.5.18.0002; ATSum-0011886-03.2019.5.18.0002; ATOrd-0010197-84.2020.5.18.0002; ATSum-0010639-50.2020.5.18.0002; ATSum-0010678-47.2020.5.18.0002; ATSum-0010900-83.2018.5.18.0002; ATOrd-0010184-90.2017.5.18.0002; ATSum-0010353-72.2020.5.18.0002 e ATSum-0011103-74.2020.5.18.0002).                                                       |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011099-08.2018.5.18.0002; ATOrd-0010538-81.2018.5.18.0002; ATSum-0010723-22.2018.5.18.0002; ATSum-0010219-79.2019.5.18.0002 e ATSum-0011152-52.2019.5.18.0002).                                |
| 12 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011099-08.2018.5.18.0002; ATOrd-0010538-81.2018.5.18.0002; ATSum-0010723-22.2018.5.18.0002; ATSum-0010219-79.2019.5.18.0002 e ATSum-0011152-52.2019.5.18.0002).                                                                            |
| 13 | Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010894-76.2018.5.18.0002; ATOrd-0010267-09.2017.5.18.0002 e ATOrd-0011083-25.2016.5.18.0002).                                                                                                             |
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011622-25.2015.5.18.0002; ATOrd-0011866-17.2016.5.18.0002; ATSum-0010894-76.2018.5.18.0002; ATOrd-0010781-59.2017.5.18.0002; ATOrd-0010267-09.2017.5.18.0002 e ATOrd-0011083-25.2016.5.18.0002).                                     |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0011866-17.2016.5.18.0002; ATSum-0010894-76.2018.5.18.0002; ATOrd-0010781-59.2017.5.18.0002; ATOrd-0010267-09.2017.5.18.0002 e ATOrd-0011083-25.2016.5.18.0002). |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010501-20.2019.5.18.0002; ATOrd-0011157-74.2019.5.18.0002; ATOrd-0010668-37.2019.5.18.0002; ATOrd-0010659-12.2018.5.18.0002 e ATSum-0011186-27.2019.5.18.0002).                                                                                                    |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, CUMPRINDO, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011099-08.2018.5.18.0002; ATOrd-0010538-81.2018.5.18.0002; ATSum-0010723-22.2018.5.18.0002; ATSum-0010219-79.2019.5.18.0002 e ATSum-0011152-52.2019.5.18.0002).                                                                                                   |
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010501-20.2019.5.18.0002; ATOrd-0011157-74.2019.5.18.0002; ATOrd-0010668-37.2019.5.18.0002; ATOrd-0010659-12.2018.5.18.0002 e ATSum-0011186-27.2019.5.18.0002).                                                                                                                                 |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0010501-20.2019.5.18.0002; ATOrd-0011157-74.2019.5.18.0002; ATOrd-0010668-37.2019.5.18.0002; ATOrd-0010659-12.2018.5.18.0002 e ATSum-0011186-27.2019.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                  |
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010501-20.2019.5.18.0002; ATOrd-0011157-74.2019.5.18.0002; ATOrd-0010668-37.2019.5.18.0002; ATOrd-0010659-12.2018.5.18.0002 e ATSum-0011186-27.2019.5.18.0002).                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum-0010549-42.2020.5.18.0002; ATOrd-0010587-54.2020.5.18.0002 e ATOrd-0010975-42.2020.5.18.0006).                                               |
| 23 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010280-03.2020.5.18.0002; ATSum-0011294-56.2019.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATOrd-0010198-06.2019.5.18.0002; ATSum-0011745-81.2019.5.18.0002).                                                                                                                                            |
| 24 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010456-79.2020.5.18.0002; ATOrd-0010280-03.2020.5.18.0002; ATSum-0011294-56.2019.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATOrd-0010198-06.2019.5.18.0002; ATSum-0011745-81.2019.5.18.0002).                                                                                                                                |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010456-79.2020.5.18.0002; ATOrd-0010280-03.2020.5.18.0002; ATSum-0011294-56.2019.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATOrd-0010198-06.2019.5.18.0002; ATSum-0011745-81.2019.5.18.0002).                                                                                                                      |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0010456-79.2020.5.18.0002; ATOrd-0010280-03.2020.5.18.0002; ATSum-0011294-56.2019.5.18.0002; ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATOrd-0010198-06.2019.5.18.0002; ATSum-0011745-81.2019.5.18.0002).         |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010382-17.2014.5.18.0008; ATOrd-0011550-09.2013.5.18.0002 e ATOrd-0010175-70.2013.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                         |
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010382-17.2014.5.18.0008; ATOrd-0011550-09.2013.5.18.0002 e ATOrd-0010175-70.2013.5.18.0002).                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010382-17.2014.5.18.0008; ATOrd-0011550-09.2013.5.18.0002 e ATOrd-0010175-70.2013.5.18.0002).                                                                                              |
| 30 | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                                                               |
| 31 | Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010315-60.2020.5.18.0002; ATSum-0010343-28.2020.5.18.0002; ATSum-0010050-58.2020.5.18.0002; ATSum-0010116-38.2020.5.18.0002; ATSum-0010322-52.2020.5.18.0002; ATSum-0010317-30.2020.5.18.0002 e ATOrd-0010131-07.2020.5.18.0002). |
| 32 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/09/2020 e 05/11/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 07 (sete) minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 33 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/09/2020 e 05/11/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.  
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 18